**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que regulamente através de Decreto a Lei n.º 13.722 de 04 de outubro de 2018, que “Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil” no âmbito do município de Barra Bonita.**

**JUSTIFICATIVA**

 Este assunto já foi alvo de propositura nesta Casa, mas ainda não houve a regulamentação à respeito do tema.

 Sabe-se que a Prefeitura vem realizando capacitações em primeiros socorros, mas com a regulamentação da Lei em nosso município, vai tornar-se obrigatório em todas as creches, escolas da rede pública, escolas particulares e casas de acolhimento, como forma de trazer maior segurança para nossas crianças.

 Alguns municípios já regulamentaram a lei supracitada, como é o caso de Santa Cruz do Rio Pardo, em que o prefeito o fez por meio de Decreto (que ora se junta cópia), e que vem trazendo excelentes resultados.

 Diante disso, com vistas a trazer maior segurança para estudantes, professores e colaborares das escolas e demais entidades que trabalham com crianças, peço o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Vereador**